



ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNO AMBIENTAL - KANINDÉ
End: Rua D. Pedro II, 1900, apto 18 esquina c/Salgado Filho. Bairro
São Cristovão. CEP: 78.901.150 - PORTO VELHO - RO - BRASIL.

CEBI - PIB
DATA 13/07/94
C. 015 00 222

Prezado Senhor,

Cumprimentamos V. Sa., e na oportunidade encaminhamos documentos referente denúncia de retirada de madeira de áreas indígenas.

CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE MADEIRAS: RONDÔNIA E MATO GROSSO

- Contrato de madeira: Naçoça Pio/José dos Santos Paes Neto;
- Contrato SPI: Plinio Sebastião Xavier Benfica (Mineração);
- Contrato de madeira FUNAI: Cometa Ltda, Vilson Piovezam Popermayer
- Contrato de madeiras FUNAI: Mehl Florestal da Amazônia Ltda;
- Contrato de madeira FUNAI: Serdil-Serraria Dias Ltda; (02)
- Contrato de madeira FUNAI: Metil Florestal da Amazônia Ltda;
- Contrato de madeira FUNAI: Indal-Indústria Madeireira Altóé Ltda;
- Carta à 2ª SUER de João Alberto da Nogueira de 10.06.87, propondo a venda de madeira;
- Contrato de madeiras FUNAI: Madeireira Noroeste Ltda.

ÁREA INDÍGENA RIO BRANCO

- Processo nº 1471/88/2ª SUER, proposta para agrupamento de madeiras da firma JATOBÁ LTDA (38 folhas);
- Relação de madeiras explanadas no Pin Rio Branco de 03.10. à 08 10.87;
- Relatório Ch. Pin Rio Branco de 20.08.92;
- " " " " " e Cajui de 30.03.92;
- " " " " " de 08.06.92;
- " " " " " de 13.07.92;
- CI nº 065/93/Ch Pin Cmte Ari de 17.06.93; denunciando invasão no Pi. Rio Branco;
- Relatório nº 005/93/GP P Florestal/3ª Pel. PM/2ª BPM.88;
- Relatório nº 007/P3/GP P Florestal/4ª Cia PM/2ª BPM-88;
- Relatório nº 008/P3/GP P Florestal/4ª Cia PM/2ª BPM.88;
- Bilhete rel. moto serra apreendido;
- Declaração de devolução de moto corra de 02.09.87, declarante Valdemar Gasquez Romero;

- Declaração de devolução de moto serras de 21.08.87, declarante Paulo Nenoso Costa;
 - Idem de 25.09.87;
 - Termo de apreensão Pelotão Florestal de 01.08.86;
 - Declaração de devolução de moto serra de 17.09.87. Declarante Sebastião Paulo da Costa;
 - Relação de posseiros com material apreendido;
 - Lista de nomes e material apreendido;
 - Romaneios: Bloco 01 nº 1991 à 1994, 1996, 1997, 1901 à 2000 (faltam os 1921, 1953, 1945, 1926, 1961 e 1963). Bloco 02: nº 1768 à 1770 1783 à 1785; 2008 à 2011; 2013 à 2046; 2049 à 2059;
 - Bloco 03: nº 1764 à 1767; 1771 à 1782; 1791 à 1798, 1802, 2098 à 2100; 2096 à 2097, 2089, 2087, 2083 à 2085; 2074, 2012, 2004 à 2006;
 - BLOCO 04: nº 1901 à 1914, 1962 à 1970; 1978 à 1974? 1982, 1986 à 1992? 1994 à 2000. BLOCO 05: nº 1917 à 1920, 1975 à 1981, 1983 e 1984.
 - BLOCO 06: nº 1921 à 1925, 1927 à 1952, 1954 à 1961 e 1971.
 - BLOCO 07: nº 1915 e 1916, 1985, 1993 e 2001 à 2003.
 - BLOCO 08: nº 1803 à 1806, 1813 à 1823, 1829 e 1830.
 - BLOCO 09: nº 1790 à 1786, 1799, 2047, e 2048, 2058, 2060 à 2073, 2075 à 2077, 2079 à 2082, 2086, 2088 e 2090 à 2095.
 - BLOCO 10: nº 1309 e 1310, 1312 à 1313, 1320, 1325, 1330 à 1333, 1345 e 1346, 1651 à 1658, 1401 à 1426.
- Obs: Do Bloco 01 ao 09 os romaneios são da madeireira Noroeste e o bloco 10 é da Guarujá.
- Rascunho de cálculo de madeiras (06);

CONTRATO PARA ALIENAÇÃO DE MADEIRA E RELATÓRIO DE RETIRADA DE MADEIRA 4ª SUER/PA

- Contrato firmado FUNAI e Coronel Pombo Caiapó/Industria Com. Laminas N. Sa. Aparecida Ltda;
- Relatório/COM.OS/14/86/4ª SUER de 30.09.86;

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO E INQUERITOS POLICIAIS-AIN.URU-EU-WAU-WAU

- Recortes de Jornais (2 folhas);
- Of. 448/PR/RO/GAB PVH de 25.07.92 Dr. Osnir Belese Procurador da República (17 fls);
- CI 55/92 encaminha Relatório de Fiscalização AIN UEWW.
- CI 55/92 Relatório AIN EUWW-Rieli Franciscato; (7 fls);
- Relatório de Fiscalização lado Sudeste da Area EUWW, Região de Bom Princípio de 04 a 15.11.92 (5 fls);
- Relatório de Fiscalização lado Norte da Area IND. Uru.Eu.Wau.Wau, Região de Monte Negro e Campo Novo período de 03 a 09.03.93(19 fls);

- CI 70/92 encaminha Relatório de Fiscalização AIN EUWW, região norte período 05. a 07.10.92 (Rieli Franciscato 6fls);
- Relatório de fiscalização região norte AIN EUWW período 22 a 27 julho 92 (28 fls), anexo inquerito policial;
- Relatório de Fiscalização AIEUWW lado nordeste período 06.07.92 (coord. VEWV 12 fls);
- Cópia inquerito Policial 07 .07.92 Alvorada D'Oeste (55 fls) anexo auto de prisão em flagrante delito.

DOCUMENTO DIVERSOS REFERENTE FUNCIONARIOS INDICADOS PARA AINEUWW

- Parecer Jurídico-Dr. Luiz Aparecido de Souza.FUNAI em 18.12.90 e anexos (18 fls);
- Carta ao Exmo Sr. Procurador Geral da República Sr. Carlos Ismael de Lucena Filho de 30.04.90 (4 fls)
- Telex. NR 350/GAB/ADRPVH/FUNAI/88 de 13.06.88 Sr.Amaury Vieira;
- CI nº 07 de 19.02.92 Coord EUWW sr.Rieli (2fls);
- Relatório sobre a venda de madeira e alcoolismo na comunidade Uru-Eu-Wau-Wau Pin Trincheira e anexos (5fls);
- CI nº 090 de 23.12.92 Coord EUWW Sr. Rogerio (01 fls);
- CI CI 020/92 Coord Euww 29.06.92 Rieli (01 fl);
- CI 23/92 Coord EUWW de 30.07.92 Sr. Rieli (01 fls);
- CI 35/92 Coord EUWW de 30.07.92 (Rieli 01 fls);
- CI 45/92 COORDEUWW de 27.08.92 Sr. Rieli (02 fls);
- Informação 343/PJ/91 referente Processo nº 0506/90 de 27.08.92 do sr. Julio Augusto S.C. Cresp. Assessor Jurídico/FUNAI c/anexos(6fls)
- CI 002/ASS/PRES/BSB do Assessor da Presidência Sr. Apocena Meireles de 26.07.93 (01 fl);
- Relatório de Viagem AIN UEWV de 25.06.86 de Hiroshi e Hugo;
- Relatório de Viagem de 27.10.07 de Genilson e José Lauro;
- CI nº 01/93 de Evandro Santiago - Ch.Pin Cmte Ari;
- CI 094/93 CoordeUWW - de 15.09.93 de Ivaneide B.Cardoso;
- Carta ao Procurador da República de Carlos Ismael de Lucena Filho de 30.04.90
- Carta ao procurador da República de Manoel Gomes da Silva de 03.05 90;
- Relação de Madeiras apreendidas pela FUNAI dia 14/05/na linha 80 setor Trincheira de Manoel Gonçalves da Cruz;
- CI 045/93 Coord EUWW-Rieli de 26.03.93;
- CI 005/93 Coord EUWW de 19.01.93 Rieli;
- CI 074/93 COORD EUWW de 16.07.93 Rueli;

PROPOSTA PARA AGRUPAMENTO DE MADEIRAS E RELATÓRIO DE CUBAGEM AIN URU
EU-WAU-WAU

- Processo nº 1451

ALTO JAMARY - FAZENDA MAL RONDON (ALICIAMENTO)

- Relatório de Viagem - Enfermeira Denise Ferreira Ferrari 25.11.91;
- Relatório de Viagem - Sr. Rieli Franciscato 20.02.92;
- Relatório da AIN UEWW de 03/92 - Rogerio Vargas Motta;
- Relatório de Fiscalização lado Norte da AINUEWW de 03 a 09/03/93;
- RDG 03/Alto Jamary de 08.03.93 Evandro Santiago;
- RDG 02/Alto Jamary de 09.03.93 Evandro Santiago;
- RDG 04/Alto Jamary de 09.03.93 Evandro Santiago;
- RDG 08/Alto Jamary de 10.03.93 Evandro Santiago;
- RD 10/Alto Jamary de 12.03.93 Evandro Santiago;
- RDG 11/Alto Jamary de 13.03.93 Evandro Santiago;
- RDG 14/Alto Jamary de 18.03.93 Evandro Santiago;
- CI 033/93 de 26.02.93 Rieli Franciscato;
- Relatório de Atividades período 01.02.93 a 21.02.93 Augusto Cassup;
- Relatório abril/93 - Rogerio V. Mota; 19,04,93;
- Relatório de Atividades 08.05.93 Rogerio V. Mota;
- Of. 09/ASSJUR/ADR PVH/FUNAI/93 de 02.05.93 Dr. Nailton Gregorio;
- RDG 14/Alto Jamary de 31.05.93 - Pedro Parintintin;
- RDG 15/Alto Jamari de 01.06.93 - Pedro Parintintin;
- CI 060 de 31.05.93 coordEUWW - Rogerio V.Mota;
- Materia de Jornal O Estadão maio/93

RELATÓRIOS DE RETIRADA DE MADEIRAS ÁREA INDIGENA IG. LURDES

- Relatório do Ch. Pin Icolem de 08.06.92;
- Relatório do Ch. Pin Icolem de 30.03.92;
- Relatório do Ch. Pin Lurdes s/data;
- CI 12 do Ch. Pin Iterap de 13.07.92;
- Relatório Ch. Pin Icolem de 14.06.92.

DOCUMENTOS DIVERSOS REFERENTE MADEIRAS AREA DE VILHENA, CACOAL E LEVANTAMENTO SEDAN

- Relatório de dados de madeireiros ADR CACOAL;
- Levantamento da exploração de madeireiras ilegais AI e suas consequências da SEDAN;
- Resumo das invasões ocorridas nas áreas indígenas jurisdicionadas a ADR Vilhena. Awaru. Joelina Ribeiro Jorge.Pres.Awaru.

- Relatório de Fiscalização AIN RIO MEQUENS;

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO NA REBIO GUAPORÉ

- Relatório R/19/09/90 Antenor Vaz (07 fls);
- Relatório Fiscalização período de 23/10 à 05.11.89 Benjamin dos Santos;
- Relatório Fiscalização período 25/10 a 03/11.89. IBAMA, IEF, PFlorestal, FUNAI. Antenor Vaz (10 fls).
- Proposta p/ação conjunta FUNAI/IBAMA;

INDIOS ISOLADOS

- Parecer Técnico nº 001/KANINDÉ/93 - Rieli Franciscato;
- Relatório nº R/XIV/12/90 da REBIO GUAPORÉ período 16 a 25/12/90 de Antenor Vaz;
- Relatório de viagem ao Rio Caltário - período 14.04.93 a 08.05.93 de Rieli Franciscato;
- CI nº 51/92 da Coord.EUWW- de 18.10.92 Rieli Franciscato;
- Relatório de Viagem Marechal Rondon de 20.02.92 - Rieli Franciscato

Sendo só para o momento, agradecemos,

Atenciosamente,


IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO
Coordenadora Geral

AO
NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS - NDI
SCS-Quadra 6 Bloco A Edifício José Severo Sala 303
70326-900 Brasília - DF